



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 583/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.531, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que cria a Campanha de Direção Defensiva em empresas que possuem motoristas e frotas de veículos automotores.

PARECER 06

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente propositura de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem como objetivo criar a Campanha de Direção Defensiva em empresas que possuem motoristas e frotas de veículos automotores.

Em que pese a louvável intenção do autor, o projeto em questão está eivado de vício de inconstitucionalidade, que prejudica a sua tramitação.

Isto posto, este relator registra **voto contrário** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOÃO VICTOR RAMOS
“João Victor”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A7E6-C548-2E04-C024